



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	6
Edital de Convocação	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **SUELI BALBINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 19.472.911-4 e do CPF nº 080.851.548-97, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**PROFESSOR ADJUNTO (PEBI - PA)**”, com vencimentos em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **SUELI BALBINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 19.472.911-4 e do CPF nº 080.851.548-97.

Nomeada pela Portaria nº 8.067, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de “**PROFESSOR ADJUNTO (PEBI - PA)**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Sueli Balbino dos Santos

Empossada

PORTARIA Nº 8.068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de

Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **PAMELA CRISTINA BALERO**, portadora do RG nº 40.671.208-6 SSP/SP e do CPF nº 337.910.628-32, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I - EF)**”, com vencimentos em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **PAMELA CRISTINA BALERO**, portadora do RG nº 40.671.208-6 SSP/SP e do CPF nº 337.910.628-32.

Nomeada pela Portaria nº 8.068, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de “**(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB - EF))**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Pamela Cristina Balero

Empossada

PORTARIA Nº 8.069, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **DANIELA PEREIRA DE SOUZA BOMBARDE**, portadora do RG nº 49.712.133-5 SSP/SP e do CPF nº 428.012.418-30, para exercer o cargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 3 de 6

de provimento efetivo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I - EF)**”, com vencimentos em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **DANIELA PEREIRA DE SOUZA BOMBARDE**, portadora do RG nº 49.712.133-5 SSP/SP e do CPF nº 428.012.418-30.

Nomeada pela Portaria nº 8.069, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de “**(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB - EF))**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Daniela Pereira de Souza Bombarde

Empossada

PORTARIA Nº 8.070, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **BRUNA PRISCILA GARCIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 44.368.620-8 SSP/SP e do CPF nº 442.187.058-79, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I - EF)**”, com vencimentos em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **BRUNA PRISCILA GARCIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 44.368.620-8 SSP/SP e do CPF nº 442.187.058-79.

Nomeada pela Portaria nº 8.070, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de “**(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB - EF))**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Bruna Priscila Garcia Rodrigues

Empossada

PORTARIA Nº 8.071, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, o Sr. **EVANDRO GONZALEZ GALBIATI**, portador do RG nº 47.297.943-7 SSP/SP e do CPF nº 399.111.318-07, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**”, com vencimentos em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 4 de 6

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **EVANDRO GONZALEZ GALBIATI**, portador do RG nº 47.297.943-7 SSP/SP e do CPF nº 399.111.318-07.

Nomeado pela Portaria nº 8.071, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Evandro Gonzalez Galbiati
Empossado

PORTARIA Nº 8.072, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **ADRIANA RIBEIRO**, portadora do RG nº 24.352.436-5 SSP/SP, e do CPF: 134.976.978-93 para exercer o cargo de provimento efetivo de "**COZINHEIRA/COPEIRA**", com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. Adriana

Ribeiro, portadora do RG nº 24.352.436-5 SSP/SP, e do CPF: 134.976.978-93.

Nomeada pela Portaria nº 8.072, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de "**COZINHEIRA/COPEIRA**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Adriana Ribeiro
Empossada

PORTARIA Nº 8.073, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **LILIAN GASPARGARPINELI DA SILVA**, portadora do RG nº 42.215.580-9 SSP/SP e do CPF nº 328.384.108-06, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**MONITOR**", com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **LILIAN GASPARGARPINELI DA SILVA**, portadora do RG nº 42.215.580-9 SSP/SP e do CPF nº 328.384.108-06.

Nomeada pela Portaria nº 8.073, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de "**MONITOR**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 5 de 6

legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Lilian Gaspar Parpineli da Silva
Empossada

PORTARIA Nº 8.074, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **FERNANDA MAGRI LEITE FERREIRA**, portadora do RG nº 40.975.632-5 SSP/SP e do CPF nº 342.328.438-25, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**MONITOR**”, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **FERNANDA MAGRI LEITE FERREIRA**, portadora do RG nº 40.975.632-5 SSP/SP e do CPF nº 342.328.438-25.

Nomeada pela Portaria nº 8.074, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de “**MONITOR**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Fernanda Magri Leite Ferreira
Empossada

PORTARIA Nº 8.075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **ANA JULIA SOARES SILVA**, portadora do RG nº 58.232.830-5 SSP/SP e do CPF nº 478.512.268-48, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**MONITOR**”, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **ANA JULIA SOARES SILVA**, portadora do RG nº 58.232.830-5 SSP/SP e do CPF nº 478.512.268-48.

Nomeada pela Portaria nº 8.075, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de “**MONITOR**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Ana Julia Soares Silva
Empossada

PORTARIA Nº 8.076, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **MAIARA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 6 de 6

ANDRADE AGUIAR, portadora do RG nº 53.997.422-5 SSP/SP e do CPF nº 474.639.638-88, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **MAIARA ANDRADE GASPAS**, portadora do RG nº 53.997.422-5 SSP/SP e do CPF nº 474.639.638-88.

Nomeada pela Portaria nº 8.076, datada de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo de **"MONITOR"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Maiara Andrade Gaspar
Empossada

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 30 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público, para comparecer até o dia 22 de fevereiro de 2022, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga e ser contratada sob o Regime Jurídico Estatutário, no Cargo de:-

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Classif.	Inscrição	Nome	RG
06	0000029	Ludymilla Karoline Aidar Moniz Dal Ri	50.937.042-1

Cardoso, 15 de fevereiro de 2022.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 004-2021- (Dispensa de Licitação - art. 24, X, da L.F. 8.666/93)

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARDOSO

LOCADOR: MAGDIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA EMEI FLAVIO DE CAMPOS QUEIROS

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.01 12365003 2056 33903600 01

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022. Vigência: 06 meses

- PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 004/2022 - Convite nº 001/2022, que objetiva a Locação de um Trator com Roçadeira, em favor do Sr. **ERACLITO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG nº. 15.202.861 SSP/SP**, que apresentou o menor preço mensal de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Cardoso, 14 de fevereiro de 2022.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ac01-00e9-37a8-0ba4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 578, ano IV, veiculado em 16 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 16/02/2022 às 08:36:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ac01-00e9-37a8-0ba4>